

DESTAQUE

**VAI FAZER FESTA DE
CONFRATERNIZAÇÃO
DE FINAL DE ANO?
VEJA OS ERROS QUE VOCÊ
NÃO PODE COMETER**

Pag. 05

**BOLETIM
QUINZENAL**

Nº 40

 **Simionato**
Auditoria Independente

 **CAMPINAS | SÃO PAULO**

 **SIMIONATOAUDITORES.COM.BR**

**2ª QUINZENA
DEZEMBRO/24**

Somos a Simionato Auditores Independentes

“Uma empresa com 30 anos de mercado, com foco em auditoria e com uma equipe altamente capacitada para atender a demanda da sua empresa com rapidez e excelência.

Presente nas principais cidades do país, onde atuamos nos segmentos de auditoria, consultoria e outsourcing.

Membros da MSI Global Alliance, uma das maiores associações internacionais de profissionais de contabilidade e advocacia independentes. Conheça a Simionato Auditores Independentes e saiba como podemos ajudar a sua empresa!”

A member of



Independent legal & accounting firms

 simionatoauditores.com.br

 (19) 3753-3030

 simionato@simionatoauditores.com.br

 Campinas - SP | São Paulo - SP | Brasília - DF

Entenda a importância dos **direitos autorais** para **contadores e empresas**, e **como proteger** obras intelectuais dentro da **legislação vigente**



Entenda a importância dos direitos autorais para contadores e empresas, e como proteger obras intelectuais dentro da legislação vigente

No cotidiano de um contador, surgem frequentes dúvidas sobre cobranças de direitos autorais, especialmente entre empreendedores de bares, restaurantes, academias, lojas e clínicas, que questionam a necessidade de pagar a licença a uma instituição responsável pelo gerenciamento desses direitos. O contador é essencial ao esclarecer e orientar esses clientes sobre a regularização do uso de músicas, prestando um serviço consultivo que valoriza os direitos autorais.

Conforme a Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98), qualquer estabelecimento que reproduza músicas em locais públicos deve obter licenciamento prévio. Essa licença autoriza o uso das obras e garante a remuneração aos compositores e artistas que criaram as músicas utilizadas.

Se um cliente receber uma cobrança dessa instituição, o contador deve informá-lo sobre a obrigatoriedade do pagamento, visto que estabelecimentos que utilizam música, seja de forma mecânica ou ao vivo, precisam se regularizar. Ao obter a licença, o empreendedor protege seu negócio de problemas legais e reforça sua imagem como alguém que valoriza a cultura e os direitos dos artistas. A instituição responsável pela arrecadação também fornece suporte e materiais para ajudar contadores e empresas a compreenderem melhor o processo de licenciamento e garantir conformidade com a lei.

Fonte: Jornal Contábil

Publicado: 03/12/2024 08:09



Governo prorroga **prazo** para que **pequenas empresas** renegociem dívidas na **dívida ativa**

O Governo federal estendeu até 31 de janeiro de 2025 o prazo para que Microempreendedores Individuais (MEIs), microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) possam renegociar débitos do Simples Nacional na dívida ativa. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional divulgou essa decisão na última sexta-feira no Diário Oficial da União. As empresas interessadas têm até às 19h (horário de Brasília) para aderir ao edital, que originalmente terminaria em 29 de novembro de 2024.

As condições de pagamento e os benefícios da renegociação variam conforme o perfil do contribuinte e a natureza das dívidas. Para participar,

os débitos devem ser iguais ou inferiores a 20 salários mínimos, com parcelas mínimas de R\$ 25 para MEIs e R\$ 100 para os demais. Além de descontos, as micros e pequenas empresas contarão com condições facilitadas, como entrada simplificada e prazos ampliados para pagamento.

Os interessados podem optar pela "Transação conforme a capacidade de pagamento" para débitos do Simples Nacional, válida para inscrições até 1º de agosto de 2024, ou pela "Transação de pequeno valor", aplicável a valores inscritos até 1º de novembro de 2023. Essa iniciativa visa oferecer alívio financeiro aos pequenos negócios que enfrentam dificuldades para regularizar suas pendências tributárias.

Fonte: Contábeis

Publicado: 05/12/2024 09:57



A Receita Saúde é uma plataforma digital da Receita Federal que permite a emissão de recibos eletrônicos, visando reduzir erros e inconsistências na declaração de despesas médicas, evitando problema com a malha fina. Disponível no aplicativo da Receita Federal, é voltada para profissionais de saúde que atuam como pessoas físicas, como médicos, dentistas e psicólogos, sendo o uso facultativo em 2024 e obrigatório a partir de 2025.

Os benefícios da Receita Saúde incluem a geração automática de recibos interligados à base de informações do Imposto de Renda (IR), permitindo que pacientes os utilizem para deduzir despesas médicas no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Os cidadãos também poderão visualizar os recibos emitidos para seu CPF na seção Paciente do aplicativo, oferecendo maior comodidade e controle sobre suas despesas.

Para profissionais que atuam como pessoas jurídicas, o uso da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED) ainda será necessário. Assim, a Receita Saúde representa uma modernização significativa no setor, proporcionando ferramentas que promovem uma gestão eficiente das despesas médicas e facilitam a vida de profissionais de saúde e pacientes.

Publicado: 06/12/2024 08:07



Com o fim de ano se aproximando, é hora de se preparar para as festas de confraternização da empresa. Participar desses eventos demonstra seu engajamento e comprometimento com o trabalho. Faltar à celebração pode ser visto como desinteresse, portanto, é fundamental estar presente para aproveitar a oportunidade de fortalecer relacionamentos e mostrar seu valor na organização.

Outro ponto importante é o consumo de bebidas alcoólicas. Mesmo com o clima festivo, mantenha a responsabilidade e evite excessos que possam prejudicar sua imagem. Se preferir não beber, não se sinta obrigado a justificar; opções como água ou refrigerante são perfeitamente aceitáveis. Além disso, confirme sua presença com antecedência para ajudar os organizadores a planejarem adequadamente.

Por fim, sua postura durante a festa é crucial. Evite ser o primeiro a sair, pois isso pode dar a impressão de desinteresse. Respeitar o horário de término é importante, assim como aproveitar a chance de interagir com colegas. Permita-se misturar-se e, se alguém se aproximar enquanto você estiver sentado, levante-se para se apresentar. Com esse comportamento, você evita gafes e contribui para um ambiente de trabalho mais positivo.

Fonte: Contábeis

Publicado: 10/12/2024 09:58

Como funciona a contabilidade para micro e pequenas empresas?



A contabilidade é uma ferramenta fundamental para o sucesso de micro e pequenas empresas, pois proporciona informações valiosas que ajudam na tomada de decisões. O trabalho em um escritório contábil envolve uma variedade de documentos e prazos que devem ser rigorosamente cumpridos. Uma rotina contábil bem organizada deve incluir todos os registros das movimentações financeiras, como a elaboração de balanços, balancetes, fluxo de caixa e a emissão de livros obrigatórios, assegurando o funcionamento adequado do negócio.

Conforme a legislação, todas as empresas, exceto os Microempreendedores Individuais (MEIs), precisam ter um contador responsável para atender às exigências legais da Receita Federal e de outros órgãos reguladores. Além das funções habituais, como guias de tributos e folha de pagamento, a contabilidade também é responsável pela escrituração fiscal e contábil, bem como pela abertura, alteração e encerramento de CNPJs. O contador desempenha um papel crucial na regularização da empresa e no cumprimento das obrigações legais, além de contribuir para a saúde financeira do negócio.

Micro e pequenas empresas contam com regulamentações específicas que oferecem benefícios e incentivos, como a opção pelo regime do Simples Nacional, que simplifica as obrigações fiscais. Portanto, é recomendável que essas empresas busquem contabilidades especializadas para assegurar que todas as particularidades sejam devidamente atendidas. O custo da contabilidade pode variar com base na complexidade das operações e nos serviços prestados, geralmente ficando entre meio a um salário mínimo, com a possibilidade de cobranças adicionais em casos de abertura de empresas.

Fonte: Jornal Contábil

Publicado: 11/12/2024 08:25